



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que, no período avaliativo do ano de 2024, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para Apuração de Irregularidades Cometidas por Servidores não realizou reuniões formais que exigissem a elaboração de atas. As ações e atividades foram conduzidas por meio de canais digitais, grupo institucional no WhatsApp, e-mail e demais ferramentas de comunicação interna, o que dispensou a elaboração desse tipo de registro formal.

Destacamos que essa dinâmica não compromete as ações da Comissão, visto que a mesma continua a apresentar de forma regular os relatórios semestrais de atividades.

Atenciosamente,

Alessandra Lyra Paulo

Alessandra Lyra Paulo
Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP